



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 686, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 622, de 17 de maio de 2019, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (NCyber).

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa nº 662, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – oficial em feitos de crimes cibernéticos encaminhados pelos Promotores de Justiça naturais com solicitação de atuação acolhida, nos termos do art. 3º, bem como nos inquéritos policiais oriundos da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos;”
(NR)

Art. 2º Não haverá redistribuição de inquéritos policiais em decorrência da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO